

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA / 2023

Planejamento das ações de Auditoria e demais atividades
da AUDINT/UFERSA para o exercício de 2023



UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFERSA

NOVEMBRO/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 1 - Elementos do Sistema de Controles Internos a serem Avaliados	9
Tabela 2 - Carga horária da equipe técnica	12
Tabela 3 - Relação de Feriados	13
Tabela 4 - Quantidade de horas por servidor, excluído o período de férias e feriados - 2023	13
Tabela 5 - Cursos para capacitação de servidores	14
Tabela 6 - Análise de materialidade	16
Tabela 7 - Quadro de Macroprocessos Geral	17
Tabela 8 - Ações Priorizadas pela Análise de Risco	20
Tabela 9 - Ações Previstas	21
Tabela 10 - Horas/Homens	23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Sumário

INTRODUÇÃO	4
2. VISÃO DA UFERSA SOB A ÓTICA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DA GOVERNANÇA CORPORATIVA.	5
2.1 Estrutura de Governança da UFERSA	5
2.2 Programa de Integridade e o Gerenciamento de Riscos Corporativos	7
2.3 Mapa Estratégico Organizacional	8
2.4 Objetivos Específicos da UFERSA	8
2.5 Controles Existentes e Avaliação dos Controles Internos da UFERSA.	9
3. CORPO TÉCNICO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E QUANTIDADE DE HORAS DISPONÍVEIS	12
4 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS QUE PROMOVAM O FORTALECIMENTO DAS atividades de auditoria interna	14
5 RELAÇÃO DOS MACROPROCESSOS OU TEMAS A SEREM TRABALHADOS EM 2023, CLASSIFICADOS POR MEIO DE MATRIZ DE RISCO, COM A DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SUA ELABORAÇÃO.	15
5.1 Identificação dos Macroprocessos	15
5.1.2 Mapeamento De Atividades	15
5.1.3 Hierarquização De Atividades	16
5.1.4 Procedimentos De Auditoria	20
5.1.5 Priorização De Atividades	20
5.1.6. Ações De Auditoria Interna Previstas e Seus Objetivos	21
5.1.6.1 Ações De Auditoria – Área (Macroprocessos)	24
ANEXO I	28
ANEXO II	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna da UFERSA apresenta para o exercício de 2023 o presente PAIN'T, de acordo e em conformidade com a Instrução Normativa SFC nº 05, de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAIN'T e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN'T das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e os aspectos operacionais relativos aos trabalhos de auditoria das unidades de auditoria interna da administração pública federal direta e indireta sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

O presente plano foi elaborado em consonância com o que estabelece o Decreto nº 3.591/2000, alterado pelos Decretos nº 4.304/2002 e 4.440/2002. Ademais, foram considerados, na elaboração, os seguintes aspectos: a estrutura de governança da entidade, planos, metas, objetivos, programas e políticas traçadas pela Instituição, bem como normas e legislações vigentes, além dos resultados dos últimos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna e diligências pendentes de atendimento, especialmente aquelas oriundas da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte (CGU-Regional/RN) e Tribunal de Contas da União (TCU-Secex/RN).

O PAIN'T/2023 da UFERSA tem como premissa básica ordenar as atividades a serem desenvolvidas no citado exercício, com prioridades, dimensionamento e racionalização de tempo, mediante os recursos humanos e materiais existentes. Além disso, observa ações de controle e programação dos trabalhos, objetivando contribuir para que a gestão dos recursos públicos seja conduzida dentro dos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, respeitando a correta utilização dos recursos e o desempenho institucional com acompanhamento dos controles e avaliação dos resultados.

A ação da auditoria se constitui na etapa superior e final do controle interno, atuando na área de fiscalização dos atos e fatos da gestão, como também no assessoramento à alta administração em forma de consultoria, voltada para exame e avaliação quanto à adequação, eficiência e eficácia dos sistemas de controles internos existentes.

O PAIN'T se baseou no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFERSA referente ao período de 2021 a 2025, visando acompanhamento do planejamento institucional e cumprimento de metas, focando no Planejamento estratégico e observando as políticas que levarão a UFERSA a atingir os seus objetivos institucionais e, por consequência, a sua missão, como também as exigências contidas na IN/CGU nº. 05/2021. O presente documento abrange o período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Serão encaminhados a CGU - Regional/RN via E-AUD, no prazo normativo, após a sua edição, os relatórios das auditorias realizadas. As ações de auditoria para o exercício de 2023 constam em tópico próprio.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

2. VISÃO DA UFERSA SOB A ÓTICA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DA GOVERNANÇA CORPORATIVA.

2.1 Estrutura de Governança da UFERSA

A estrutura de Governança da UFERSA tem como órgão máximo deliberativo e consultivo em assuntos de política e de planejamento o Conselho Universitário. Cabe a esse órgão aprovar emendas ou reformas do Estatuto ou Regimento.

O CONSUNI é composto: I – Pelo Reitor, que o presidirá; II – Por representação de dois docentes de cada centro, eleitos, dentre os professores do quadro efetivo do seu respectivo centro; III – Por representação discente, eleita por eles e dentre eles; IV – Por representação técnico-administrativa, eleita por eles e dentre eles; V – Por representação da comunidade externa eleita pelo próprio Conselho, dentre nomes indicados por associações ou entidades de classe que atuem em áreas culturais, científicas, empresariais ou filantrópicas, não podendo a escolha recair em servidores ativos ou estudantes regularmente matriculados da instituição.

O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE é o órgão superior de deliberação coletiva, autônomo em sua competência, responsável pela coordenação de todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão da Universidade.

O CONSEPE é composto pelos seguintes membros: Reitor, como presidente; Pró-reitor de Graduação; Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Pró-Reitor de Extensão e Cultura; Diretores de Centro; Representação discente composta por 3 (três) membros titulares e 3(três) suplentes; Representação técnico-administrativa composta por 1(um) membro titular e 1(um) membro suplente. A competência do CONSEPE está disciplinada no Artigo 51 do Regimento Geral da UFERSA¹.

¹ I – estabelecer a política e definir prioridades da Universidade nas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, impedindo a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes, apreciando, dentre outros os planos anuais elaborados pelas PróReitorias de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação e de Extensão e Cultura; II – exercer, como órgão deliberativo e consultivo, a jurisdição universitária nos campos do ensino, pesquisa e extensão; III – elaborar o seu próprio Regimento e encaminhar ao Conselho Universitário para apreciação e aprovação; IV – fixar normas complementares, com base neste Regimento Geral e na legislação vigente, sobre matéria didático-pedagógica, pesquisa, extensão, transferências de discentes, revalidação e equivalência de diploma estrangeiro ou de estudos, e de outros assuntos de sua competência específica; V – deliberar sobre calendários escolares, programas de disciplina e planos de ensino; VI – deliberar e propor ao Conselho Universitário sobre a criação, desmembramento, fusão, ampliação, redução, suspensão temporária ou extinção de Departamentos Acadêmicos e Cursos de Graduação ou Pós-Graduação; VII – constituir comissões especiais ou nomear professores para o estudo de assuntos relacionados ao ensino, à pesquisa e à extensão da Instituição, ou sobre os quais deva pronunciar-se; VIII – julgar recursos das decisões proferidas por Assembléia Departamental; IX – deliberar sobre as propostas dos Departamentos referentes à distribuição de vagas e a contratação de docentes; X – aprovar os relatórios dos Departamentos e encaminhá-los ao Reitor para incorporação ao relatório de gestão da Instituição; XI – propor ao Reitor convênios ou acordos com entidades, em qualquer âmbito, para atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão; XII – encaminhar ao Conselho Universitário, dentro dos prazos legais, devidamente instruídas, as representações contra atos do Reitor e dos membros dos corpos docente e discente; XIII – deliberar, originalmente ou em grau de recurso, sobre qualquer outra matéria de sua esfera de competência não prevista nesse Estatuto, no Regimento Geral e nos demais Regimentos Internos, obedecendo às Leis vigentes; XIV – deliberar, em grau de recurso, sobre matéria de sua competência oriunda dos Departamentos; XV – emitir parecer para deliberação do Conselho Universitário sobre vagas para ingresso nos cursos da Universidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

O Conselho de Administração – CONSAD é o órgão superior com funções deliberativas, normativas e consultivas sobre matéria administrativa, orçamentária, financeira, patrimonial, de política de recursos humanos e assistência estudantil. O CONSAD é composto: I – Pelo Reitor, que o presidirá; II – Pelo Pró-Reitor de Administração; III – Pelo Pró-Reitor de Planejamento; IV – Pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas; V – Pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; VI – Pelos Diretores de Campi fora da sede; VII – Pelos Diretores de Centros; VIII – Por representação docente, eleita por seus pares; IX – Por representação do corpo técnico-administrativo, de acordo com legislação, eleita por seus pares; X – Por representação discente, de acordo com legislação, eleita por seus pares. Quadro atual de membros: <https://conselhos.ufersa.edu.br/consad/>

O Conselho de Curadores é o órgão superior de acompanhamento e fiscalização das atividades de natureza econômica, financeira, contábil e patrimonial da Universidade. O Conselho de Curadores deverá ser composto: por representação docente composta de 10 (dez) docentes titulares e 5 (cinco) docentes suplentes do quadro efetivo, eleito por eles e dentre eles, em votação secreta e uninominal, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução; por 1 (um) representante do Ministério da Educação, por este indicado, com mandato de 2 anos, permitida uma recondução; por representação da comunidade composta de 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, eleito pelo Conselho Universitário, em votação secreta dentre os nomes indicados por associações ou entidades de classe que atuem em áreas culturais, científicas, empresariais ou filantrópicas não podendo os indicados serem docentes ou funcionários ativos, discentes de graduação ou de pós-graduação da Instituição, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução; por representação técnico-administrativo composta de 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente do quadro efetivo, eleito por eles e dentre eles, com mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução; por representação discente composta de 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente, eleito por eles e dentre eles, com mandato de 1 (um) ano, permitida uma recondução.

São competências do conselho de curadores: I – eleger seu Presidente e Vice-Presidente, que terão mandato de 01 (um) ano, sendo permitida uma recondução; II – elaborar o seu próprio regimento e encaminhar ao Conselho Universitário para apreciação e aprovação; III – acompanhar e fiscalizar os atos e fatos da gestão inerentes à execução de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, além dos recursos financeiros oriundos de rendas internas, contratos, convênios ou ajustes de qualquer natureza; IV – apresentar anualmente ao Conselho Universitário, para apreciação, o seu parecer sobre o processo de prestação de contas anual da UFERSA, até 60 (sessenta) dias após o término do exercício financeiro. Fonte: Artigo 56 do Regimento Geral da UFERSA.

A Unidade de Auditoria Interna (AUDINT) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA foi criada em 06 de março de 2001, pela Resolução CTA N° 06/2001. A AUDINT é composta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

nos termos do Artigo 14, Parágrafo Único, do Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.440/2002. Está vinculada ao CONSAD², órgão superior de deliberação coletiva da Universidade em matéria de administração e política universitária, conforme artigo 45 do Regimento Geral da UFERSA.

A AUDINT está composta de três servidores do quadro permanente da instituição e uma estagiária bolsista do curso de contabilidade. Em função da necessidade do serviço, a Auditoria Interna poderá, excepcionalmente, requisitar servidores de outras áreas, com elevados conhecimentos técnicos, para participarem de missões conjuntas específicas.

A nomeação, designação, exoneração ou dispensa do titular da Auditoria Interna será submetido, pela Reitora da UFERSA, ao CONSAD para aprovação e, após este, à Controladoria Geral da União.

2.2 Programa de Integridade e o Gerenciamento de Riscos Corporativos

A UFERSA instituiu por meio da Resolução CONSAD/UFERSA nº 001/2017 de 16 de agosto de 2017 a sua Política de Gestão de Riscos (PGR). A norma prevê a competência do Comitê de Governança, Riscos e Controle, assim como pretende implementar o Plano de Gerenciamento de Riscos em um prazo de cinco anos desde a sua aprovação pelo CONSAD – Conselho de Administração da UFERSA.

Nessa esteira, o parágrafo único do artigo 6º da resolução supramencionada vaticina que a Unidade de Auditoria Interna prestará assessoramento oportuno ao Comitê de Governança, Riscos e Controles a fim de alcançar o aprimoramento da seara de atuação deste Comitê. Vejamos a transcrição da norma:

Parágrafo único. O acompanhamento do Plano de Gestão de Riscos pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles dar-se-á por meio de supervisão, monitoramento e tratamento de recomendações para o tratamento dos riscos pelas unidades integrantes do Plano de Gestão de Riscos e poderá ser assessorado pela unidade de Auditoria Interna visando o aprimoramento da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles da gestão por meio de avaliação, recomendação e quanto ao gerenciamento e eficácia dos riscos.

Diante disso, a AUDINT/UFERSA dedicará tempo de suas atividades anuais para atender ao assessoramento direto do Comitê de Governança, Riscos e Controles, eis que se trata de atividade relevante para o alcance dos objetivos institucionais, bem como se encontra inserido nos macroprocessos que serão objeto de ações de auditoria específicas.

² Art. 15. As unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculada aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição. § 1º Os órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal ficam, também, sujeitos à orientação normativa e à supervisão técnica do Órgão Central. § 2º A unidade de auditoria interna apresentará ao órgão ou à unidade de controle interno o que estiver jurisdicionada, para efeito de integração das ações de controle, seu plano de trabalho do exercício seguinte. § 3º **A auditoria interna vincula-se ao conselho de administração ou a órgão de atribuições equivalentes.** § 4º Quando a entidade da Administração Pública Federal indireta não contar com conselho de administração ou órgão equivalente, a unidade de auditoria interna será subordinada diretamente ao dirigente máximo da entidade, vedada a delegação a outra autoridade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

2.3 Mapa Estratégico Organizacional

Missão: Sua missão institucional é produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase na região semiárida brasileira, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade.

Objetivos institucionais: A UFERSA tem como objetivos definidos em seu Estatuto, *in verbis*:

- a) ministrar ensino superior visando o desenvolvimento político, científico, social, ambiental e econômico do indivíduo e da sociedade;
- b) promover o trabalho de pesquisa e investigação científica, com vistas à produção e difusão do conhecimento; e
- c) estabelecer diálogo permanente com a sociedade, de forma a contribuir para a solução dos problemas sociais, ambientais, econômicos e políticos, dando ênfase à região semiárida brasileira. (Fonte: PDI 2021-2025)

2.4 Objetivos Específicos da UFERSA

Os objetivos e metas propostos para o período 2021 – 2025 foram definidos observando o processo de expansão multi-câmpus, o processo de expansão de cursos de graduação e de pós-graduação, o processo de expansão de vagas, o desenvolvimento da pesquisa e da extensão universitária e considerando, ainda, ações do Governo Federal para a educação superior, que, de forma conjunta, refletem o dinamismo que deve ser dado ao planejamento da Universidade para atingir padrões de qualidade nas ações acadêmicas e administrativas e, dessa forma, obter êxito atingindo suas finalidades e cumprindo sua missão.

Assim, para a execução do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI 2015-2019, foram definidos **sete macro objetivos**, apresentados a seguir:

1. Promover o dimensionamento e desenvolvimento humano dos servidores;
2. Ampliar a oferta e a qualidade da formação superior em nível de graduação e pós-graduação;
3. Ampliar a produção e difusão do conhecimento para a sociedade;
4. Melhorar a infraestrutura das atividades acadêmicas e administrativas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

5. Aprimorar os mecanismos de gestão e controle da instituição;
6. Aprimorar a política estudantil no âmbito da universidade; e
7. Fomentar ações de internacionalização da Universidade.

Quanto ao novo PDI 2021-2025 da análise do documento aprovado em 23 de novembro de 2021, este representa um instrumento de gestão estratégica que prevê 20 objetivos estratégicos, divididos em 04 perspectivas: Financeira; Sociedade; Processos Internos e, Aprendizagem e Conhecimento.

No PDI também foram definidos os processos estratégicos que serão priorizados no mapeamento de processos realizado pelo Escritório de Processos vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento.

Quanto ao plano de metas, o PDI contempla 142 metas estratégicas, sendo 16 metas para a Perspectiva Financeira, 28 para a Perspectiva Sociedade, 83 metas para a Perspectiva de Processos Internos e, 15 metas para a Perspectiva Aprendizagem e Crescimento.

2.5 Controles Existentes e Avaliação dos Controles Internos da UFERSA.

Segue abaixo a avaliação dos controles internos da UFERSA, com base nos modelos definidos pelo COSO e TCU.

Tabela 1 - Elementos do Sistema de Controles Internos a serem Avaliados

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3. Corpo Técnico da unidade de Auditoria Interna e quantidade de Horas disponíveis

A unidade de Auditoria Interna é composta por três servidores e um estagiário, são eles:

1. Marília de Lima Pinheiro Gadêlha Melo / Auditora / Auditora Titular;
2. Antônio Gilberto Martins da Costa / Contador / Corpo Técnico;
3. Josivan Soares de Souza / Assistente Administrativo / Corpo Técnico; e
4. Anna Clara Lima / Estagiária.

Em 2023 há previsão de ingresso de novo servidor auditor por concurso público no Edital nº39/2021, assim como mudança na Chefia da Auditoria, pelo que haverá um acréscimo de dois novos servidores nas funções de Chefe de Auditoria e Auditor.

Nesse sentido, o planejamento já inclui, a previsão de conclusão da Chefia da atual chefe em 26/02/2023, conforme Portaria nº212, de 11 de abril de 2022. Assim como, estão planejadas *a priori* atividades observando o ingresso do novo auditor concursado, conforme cronograma do concurso que prevê Resultado Final na data provável de 06 de fevereiro de 2023.

Tabela 2 - Carga horária da equipe técnica

CARGO/FUNÇÃO	Nº DE HORAS
Chefe de Auditoria novo	1672
Auditora	1808



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Auditor novo	1488
Contador	1816
Assistente em Administração	1816
TOTAL	5432

Seguem, abaixo, os quadros utilizados pela Auditoria Interna que evidenciam o total de horas para execução das ações da Auditoria Interna contidas neste plano.

Tabela 3 - Relação de Feriados - 2023

Relação dos feriados em 2023		
Janeiro	Confraternização Universal - Ano Novo	01 Domingo
Fevereiro	Período das festas carnavalescas	21 terça-feira de carnaval 22 quarta-feira de cinzas ponto facultativo
Abril	Paixão de Cristo Tiradentes	07 sexta-feira 21 sexta-feira
Mai	Dia do Trabalho	01 Segunda-feira
Junho	Corpus Christi	08 quinta-feira
Setembro	Independência do Brasil Abolição da escravidão Municipal	7 Quinta-feira 30 sábado
Outubro	Nossa Senhora Aparecida Funcionário Público	12 quinta-feira 28 sábado
Novembro	Finados Proclamação da República	02 quinta-feira 15 quarta-feira
Dezembro	Santa Luzia Padroeira Municipal Natal Véspera de Réveillon	13 quarta-feira 25 Segunda-feira 31 Domingo ponto facultativo

Objetivando viabilizar a execução das atividades de auditoria e atividades-meio da Unidade de Auditoria Interna, segue quadro abaixo, contendo o detalhamento das Horas/Homem por atividade proposta por servidor AUDINT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Tabela 4 - Quantidade de horas por servidor, excluído o período de férias e feriados - 2023

SERVIDORES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL DE HORAS
QTDE DE DIAS ÚTEIS	22	20	23	20	23	22	21	23	21	22	22	21	0
(-) QTDE DE FERIADOS	0	2	0	2	1	1	0	0	1	1	2	2	12
QTDE DE DIAS ÚTEIS APÓS FERIADOS	22	18	23	18	22	21	21	23	20	21	20	19	248
QUANTIDADE DE HORAS DE TRABALHO POR MÊS	176	144	184	144	176	168	168	184	160	168	160	152	1984
MARÍLIA	112	144	184	152	176	48	168	184	160	168	160	152	1808
GILBERTO	88	144	184	152	176	168	80	184	160	168	160	152	1816
JOSIVAN	88	144	184	152	176	168	80	184	160	168	160	152	1816
NOVO CHEFE AUDINT	0	0	184	152	176	168	168	184	160	168	160	152	1672
NOVO AUDITOR	0	0	0	152	176	168	168	184	160	168	160	152	1488
TOTAL DE HORAS PARA AS ATIVIDADES DOS SERVIDORES AUDINT/UFERSA													5432

4 Ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna

Objetivando aprimorar os conhecimentos técnicos nas áreas de atuação previstas no PAINT/2023, serão priorizados os seguintes cursos para o exercício 2023:

- Auditoria em Governança e gestão de riscos;
- Quantificação de benefícios das ações de auditoria; e
- capacitação nos sistemas E- AUD e Conecta TCU.

A capacitação dos servidores da Auditoria Interna será realizada mediante disponibilidade orçamentária e financeira desta IFES, como também de acordo com a programação das empresas ou entidades que atuam na área de treinamento e capacitação, tais como, Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA), Escola de Administração Fazendária - ESAF, cursos presenciais ou à distância



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

promovidos pelo Instituto Serzedello Corrêa (TCU), treinamentos oferecidos pela CGU, dentre outros.

Os cursos foram distribuídos da seguinte forma:

Tabela 5 - Cursos para capacitação de servidores

Capacitação / Servidores (2023)	Carga Horária	Período	Servidores
Auditoria em Governança e gestão de Riscos	40 Horas	Local e data não definidos.	Marília, Gilberto e Josivan
Capacitação na gestão do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade da AUDINT	30	Local e data não definidos.	Marília, Gilberto e Josivan
Quantificação de benefícios das ações de auditoria)	40 Horas	Local e data não definidos.	Marília, Gilberto e Josivan
Técnicas de auditoria, criação de matriz de risco e papéis de trabalho alinhados ao referencial técnico	40 Horas	Local e data não definidos.	Marília, Gilberto e Josivan
Capacitação de auditores e contadores para auditoria na área financeira e orçamentária	40 Horas	Local e data não definidos.	Marília, Gilberto e Josivan
Capacitação no uso dos sistemas do Governo Federal, o SIAFI Gerencial, além do E – AUD, Conecta TCU e CGU PAD PJ PF	80 horas	Local e data não definidos	Gilberto e Josivan
FONAI	40 HORAS	Local e data não definidos	NOVO CHEFE, Marília E NOVO AUDITOR
EVENTO UNAMEC	40 HORAS	Local e data não definidos	Marília E NOVO AUDITOR

5 RELAÇÃO DOS MACROPROCESSOS OU TEMAS A SEREM TRABALHADOS EM 2023, CLASSIFICADOS POR MEIO DE MATRIZ DE RISCO, COM A DESCRIÇÃO DOS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SUA ELABORAÇÃO.

5.1 Identificação dos Macroprocessos

A AUDINT identificou com base nos últimos Relatórios de Gestão, nos objetivos específicos, no mapa estratégico organizacional da UFERSA, nas políticas institucionais, no organograma da UFERSA, PDI, e outros documentos institucionais, que os macroprocessos da UFERSA podem ser assim classificados: **Graduação, Pós-graduação, Pesquisa, Extensão, Assistência Estudantil, Gestão de Pessoas, Planejamento Institucional e Administração.**

Visando identificar as ações de controle a serem efetuadas por esta AUDINT, foi realizada matriz de riscos, **conforme Anexo I (disponibilizado em arquivos impresso e digital).**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Diante da matriz de riscos foram escolhidos os macroprocessos, processos a serem desenvolvidos no exercício de 2023, considerando o prazo, os recursos disponíveis e as ações de controle propostas. Para selecionar os macroprocessos e processos a serem auditados, a AUDINT utilizou a metodologia de mapeamento, hierarquização e priorização das atividades que serão acompanhadas.

5.1.2 MAPEAMENTO DE ATIVIDADES

Para a realização do mapeamento de atividades, foram levados em consideração todos os programas, ações e atividades que apresentaram créditos orçamentários e sua correlação com as áreas de atuação previstas para a auditoria interna.

O mapeamento será detalhado juntamente com a hierarquização das atividades, pois não só apresentará os programas, ações e atividades, como também os classificará segundo a materialidade, a relevância e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente à priorização das atividades a serem realizadas.

5.1.3 HIERARQUIZAÇÃO DE ATIVIDADES

Para viabilizar a hierarquização de atividades, foi levado em consideração o mapeamento do item anterior, analisando a materialidade, a relevância e a criticidade de cada ação, conforme critérios detalhados a seguir.

MATERIALIDADE: é apurada com base no orçamento, ou seja, o percentual é aplicado sobre o orçamento. Logo, $X = \text{orçamento}$. A hierarquização pela materialidade se dá da seguinte forma:

Tabela 6 - Análise de materialidade

Muito alta materialidade		$X >$	25%
Alta materialidade	10%	$< X <$	25%
Média materialidade	1%	$< X <$	10%
Baixa materialidade	0,1%	$< X <$	1%
Muito baixa materialidade		$X <$	0,1%

Para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, partindo de “muito alta materialidade” com nota 5 até “muito baixa materialidade” com nota 1.

RELEVÂNCIA: a hierarquização pela relevância se dá pela análise dos programas, ações e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

atividades quanto aos seguintes aspectos:

- Atividade ligada diretamente ao cumprimento da missão da instituição (Relevante);
- Atividade pertencente ao Planejamento Estratégico da Instituição (Relevante);
- Atividades que possam comprometer serviços prestados aos cidadãos (Essencial);
- Atividades que possam comprometer a imagem da instituição (Essencial); e
- Programas prioritários (Coadjuvante).

Também para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com a relevância de cada atividade, levando em consideração os aspectos apresentados. Logo, se for relevante, atribuímos 5 ou 4, essencial, 3 ou 2 e coadjuvante, 1.

CRITICIDADE: a hierarquização pela criticidade leva em consideração os aspectos a seguir:

- Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento (quanto maior o intervalo, maior a pontuação, ou seja, até 6 meses, 0, de 6 a 12 meses, 1, de 12 a 18 meses, 2, de 18 a 24 meses, 3, 25 a 30 meses, 4, e acima de 30 meses, 5);
- Atividade descentralizada realizada por unidade gestora pertencente à instituição (quanto mais descentralizado, maior a pontuação); e
- Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição (quanto mais falhas conhecidas, maior a pontuação).

Também para um melhor entendimento e facilidade de apurar a matriz de risco, atribuímos notas de 1 a 5, de acordo com situação apresentada em cada um dos aspectos apresentados. Após apuradas as notas de 1 a 5 de cada aspecto, faz-se uma média deles para encontrar a criticidade.

Depois da análise dos três aspectos apresentados de cada ação – materialidade, relevância e criticidade – foi possível elaborar a matriz de risco com a classificação das ações para direcionamento dos trabalhos de auditoria interna. Esta análise está destacada no Anexo I.

Tabela 7 - Quadro de Macroprocessos Geral

Nº	MACROPROCESSO	Nº	PROCESSO	Nº	TEMA
1	Gestão Orçamentária e financeira	1	Execução Orçamentária	1	Execução da Receita
				2	Execução da Despesa
		2	Execução Financeira	1	Cartão de Pagamento
				2	Processos de Pagamento
				3	Restos a Pagar
				4	Receitas Próprias



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

2	Gestão Patrimonial	1	Bens Móveis	1	Inventário		
				2	Controles Patrimoniais		
		2	Bens Imóveis	1	Inventário		
				2	Gestão de Imóveis		
3	Gestão de Pessoas	1	Indenizações	1	Diárias e Passagens		
				2	Auxílio alimentação		
				3	Auxílio transporte		
				4	Auxílio natalidade		
				5	Auxílio moradia (redistribuições e remoções)		
				6	Auxílio funeral		
				7	Auxílio saúde		
				8	Auxílio creche		
				1	Admissão		
				2	Aposentadoria e Pensões		
		2	Movimentação	3	Licenças e Afastamentos (tratamento de saúde, gestante, maternidade, adotante, acid trabalho)		
				4	Contratação de Estagiários		
				1	Folha de Pagamento		
		3	Benefícios e Pagamentos	2	Adicionais de Insalubridade e Periculosidade		
				3	Adicional Noturno		
				4	Horas Extras		
				5	Adicional de Plantão Hospitalar		
		4	Capacitação e Desenvolvimento	6	Residência Médica/ Multiprofissional		
				7	Substituições de Chefias		
				1	Seleção e Treinamento (Curso e Concurso)		
		5	Regime Disciplinar	2	Progressões Funcionais		
				3	Incentivo a Qualificação		
				1	Processo de Sindicância		
						2	Processo Disciplinar
						1	Controle de Frequência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

		6	Administração de Pessoal	2	Exames Periódicos
				3	Marcação de Férias
				4	Flexibilização da Jornada
				5	Trilhas de Pessoal MPOG/CGU
				6	Acumulação de cargos
4	Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços	1	Aquisição de Bens e Serviços	1	Processos Licitatórios
				2	Dispensa de Licitação
				3	Inexigibilidade
				4	Adesão a Ata de Registro de Preço
				5	Regime Diferenciado de Compras (RDC)
		2	Contratos de Obras e Serviços	1	Contratos de Serviços Continuados
				2	Contrato de Obras
				3	Contratos de Serviços de Terceiros
				3	Contratos de Franquia, Permissão ou Concessão
		4	Gestão de Almoxarifado	1	Gerenciamento de estoques de material de consumo
		5	Relação com Fundações de Apoio	1	Contratos/ Convênios com Fundações de Apoio
				2	Prestação de Contas de Fundação de Apoio
		6	Meios de Transporte	1	Gestão de Frotas
5	Gestão Finalística	1	Ensino	1	Atuação Docente
				2	Assistência Estudantil - PNAES
				3	Pagamento de bolsa
				4	Apoio Pedagógico
				5	Acessibilidade
				6	Atividades de Apoio ao Ensino
				7	Atividades de Pós Graduação
				8	Atividades de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

				9	Atividades de Apoio ao Ensino Médio
				10	Evasão
		2	Pesquisa	1	Atividades de Pesquisa
				2	Editais de Fomento à Pesquisa
				3	Prestação de Contas de Projetos de Pesquisa
				4	Atuação Docente
		3	Extensão	1	Atividades de Extensão
				2	Editais de Fomento à Extensão
				3	Prestação de Contas de Projetos de Extensão
				4	Atuação Docente
				5	Atividades de Cultura
6	Gestão da Tecnologia da Informação	1	Não se aplica	1	Processos Licitatórios de TI
				2	Contratos de TI
				3	Gerenciamento de TI
7	Controles de Gestão	1	Não se aplica	1	Transparência
				2	Cumprimento de Deliberação de Colegiados
				3	Atendimento a Normativos
				4	Gerenciamento de Riscos IN Conjunta nº 1/2016 (CGU/MPOG).
8	Gestão Ambiental	1	Não se aplica	1	Gestão ambiental

5.1.4 PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

Os procedimentos se constituirão de exames e análises, incluindo testes de observância e testes substantivos, objetivando obter subsídios necessários para a fundamentação do nosso trabalho, que tem como objetivo fornecer recomendações à alta administração como assessoria à gestão e consultoria técnica. Nosso trabalho será realizado conforme política interna traçada pela Instituição em função da proposta orçamentária para 2022, descrita em anexo juntamente com mapeamento para matriz de risco.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

5.1.5 PRIORIZAÇÃO DE ATIVIDADES

Depois de realizado o mapeamento e a hierarquização, as atividades foram priorizadas considerando a classificação dada, bem como o acompanhamento já feito pela auditoria interna. Considerando estes critérios e o resultado da matriz de risco (resultados superiores a 15) é que direcionamos os trabalhos da auditoria interna, priorizando preliminarmente as seguintes ações:

Tabela 8 - Ações Priorizadas pela Análise de Risco

AÇÕES PRIORIZADAS PELA ANÁLISE DE RISCO – ORÇAMENTO 2023 - UFERSA			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE	VALOR ESTIMADO	RESULTADO DA MATRIZ DE RISCO
0032 20TP 0024	Ativos Cíveis da União	184.604.623	25
2080 20RK 0024	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	40.263.842	20
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.155.268	24
5013 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.282.929	20
5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33.787.287	40
5013 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.092.371	40

5.1.6. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS E SEUS OBJETIVOS

Tabela 9 - Ações Previstas

Nº	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão
1	Avaliação	Contratos de manutenção predial.	Avaliar execução dos contratos.	Avaliação de riscos	1/2/2023	4/15/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

2	Avaliação	Contratos de manutenção de equipamentos.	Avaliar serviços de manutenção de equipamentos: informática e comunicação.	Avaliação de riscos	4/3/2023	7/15/2023
3	Avaliação	Contratos de manutenção de equipamentos.	Avaliar serviços de manutenção de equipamentos de climatização.	Avaliação de riscos	7/4/2023	10/15/2023
4	Avaliação	Contratos de manutenção de equipamentos.	Avaliação da Execução da Manutenção de equipamentos de videoconferência, projeção e demais equipamentos.	Avaliação de riscos	9/15/2023	12/31/2023
5	Avaliação	Obras em execução.	Avaliação da Execução dos Contratos de Obras em Mossoró.	Avaliação de riscos	6/15/2023	10/1/2023
6	Avaliação	Gestão do Hospital Veterinário da UFERSA.	Avaliação da gestão dos serviços prestados pelo Hospital Veterinário.	Avaliação de riscos	2/6/2023	5/30/2023
7	Avaliação	Gestão de Pessoas	Avaliar o dimensionamento e planejamento da força de trabalho.	Avaliação de riscos	1/2/2023	5/31/2023
8	Gestão da UAIG	Quantificação de benefícios e Gestão da melhoria da qualidade.	Analisar trabalhos e quantificar. Avaliar a qualidade dos serviços de auditoria.	obrigação legal	3/3/2023	12/21/2023
9	Gestão da UAIG	Gestão dos sistemas E-aud e Conecta TCU e demais atividades de gestão.	Gerenciar sistemas, gerenciar pessoal da unidade, gerenciar demais processos internos da UAIG.	outros	1/3/2023	12/22/2023
10	Serviço de Monitoramento	Monitoramento Audint	monitorar recomendações AUDINT	outros	1/3/2023	12/22/2023
11	Levantamento de informações de órgãos de controle internos e externos.	Monitoramento CGU	monitorar recomendações CGU	outros	1/3/2023	12/22/2023
12	Levantamento de informações de órgãos de controle internos e externos.	Monitoramento TCU	monitorar acordãos TCU	outros	1/3/2023	12/22/2023
13	Serviço de execução	RAINT 2022	elaborar minuta e pautar no CONSAD	obrigação legal	1/3/2023	2/28/2023
14	Serviço de planejamento	PAINT 2024	elaborar minuta e aprovar no CONSAD	obrigação legal	9/1/2023	11/20/2023
15	Reserva Técnica	Demandas extraordinárias	Não definido		1/3/2023	12/22/2023
16	Capacitação dos Auditores	Outros			1/3/2023	12/22/2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

PROPORÇÕES DE HORAS/HOMENS DAS ATIVIDADES PREVISTAS

Tabela 10 - Horas/Homens

Nº	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	MARILIA	GILBERTO	JOSIVAN	NOVO CHEFE AUDINT	NOVO AUDITOR	DIAS	HORAS	TOTAL
1	Avaliação	Contratos de manutenção predial.	Avaliar execução dos contratos.	Avaliação de riscos	1/2/2023	3/31/2022	100	150	204	50	0	63	8	504
2	Avaliação	Contratos de manutenção de equipamentos.	Avaliar serviços de manutenção de equipamentos: informática e comunicação.	Avaliação de riscos	4/3/2023	6/30/2023	60	139	151	60	70	60	8	480
3	Avaliação	Contratos de manutenção de equipamentos.	Avaliar serviços de manutenção de equipamentos de climatização.	Avaliação de riscos	7/4/2023	10/15/2022	60	145	151	110	110	72	8	576
4	Avaliação	Contratos de manutenção de equipamentos.	Avaliação da Execução da Manutenção de equipamentos de vídeo conferência, projeção e demais equipamentos.	Avaliação de riscos	9/15/2023	12/31/2023	61	150	145	110	110	72	8	576
5	Avaliação	Obras em execução.	Avaliação da Execução dos Contratos de Obras em Mossoró.	Avaliação de riscos	6/15/2023	10/1/2023	60	136	60	100	220	72	8	576
6	Avaliação	Gestão do Hospital Veterinário da UFERSA.	Avaliação da gestão dos serviços prestados pelo Hospital Veterinário.	Avaliação de riscos	2/6/2023	5/15/2023	120	151	130	122	53	72	8	576
7	Avaliação	Gestão de Pessoas	Avaliar o dimensionamento e planejamento da força de trabalho.	Avaliação de riscos	1/2/2023	5/31/2023	200	100	150	150	200	100	8	800



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

8	Avaliação	Comunicação	Avaliar objetiva e subjetivamente a qualidade e efetividade dos serviços de atendimento ao público interno e externo de todos os setores do campus central.	Avaliação de riscos	9/1/2022	10/31/2022	100	70	50	50	50	40	8	320
9	Gestão da UAIG	Quantificação de benefícios e Gestão da melhoria da qualidade.	Analisar trabalhos e quantificar. Avaliar a qualidade dos serviços de auditoria.	obrigação legal	3/3/2023	12/21/2023	116	100	100	140	0	57	8	456
10	Gestão da UAIG	Gestão dos sistemas E-aud e Conecta TCU e demais atividades de gestão.	Gerenciar sistemas, gerenciar pessoal da unidade, gerenciar demais processos internos da UAIG.	outros	1/3/2023	12/22/2023	200	60	60	120	40	60	8	480
11	Serviço de Monitoramento	Monitoramento Audint	monitorar recomendações AUDINT	outros	1/3/2023	12/22/2023	121	350	350	150	165	142	8	1136
12	Levantamento de informações de órgãos de controle internos e externos.	Monitoramento CGU	monitorar recomendações CGU	outros	1/3/2023	12/22/2023	150	60	60	150	140	70	8	560
13	Levantamento de informações de órgãos de controle internos e externos.	Monitoramento TCU	monitorar acordãos TCU	outros	1/3/2023	12/22/2023	150	60	60	150	140	70	8	560
14	Serviço de execução	RAINT 2022	elaborar minuta e pautar no CONSAD	obrigação legal	1/3/2023	2/28/2023	200	60	60	0	0	40	8	320
15	Serviço de planejamento	PAINT 2024	elaborar minuta e aprovar no CONSAD	obrigação legal	9/1/2023	11/20/2023	20	20	20	150	110	40	8	320



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

16	Reserva Técnica	Demandas extraordinárias	Não definido		1/3/2023	12/22/2023	50	25	25	20	40	20	8	160	
17	Capacitação dos Auditores	Outros			1/3/2023	12/22/2023	40	40	40	40	40	25	8	200	
							TOTAL HORAS	1808	1816	1816	1672	1488			
							UTILIZADAS	1808	1816	1816	1672	1488			
							RESTA	0	0	0	0	0			

5.1.6.1 AÇÕES DE AUDITORIA – ÁREA (MACROPROCESSOS)

5.1.6.2 AÇÕES DO CHEFE DA AUDINT

ÁREA: CONTROLES DA GESTÃO

Compete ao Chefe da Unidade de Auditoria Interna da UFERSA ser titular das informações gerenciadas e fornecidas entre UFERSA e demais órgãos de controle interno e externo, pelo que tem a responsabilidade de acompanhar o andamento dos processos e deliberações do TCU E CGU em que a UFERSA é parte interessada, atuando como ponte entre gestores da UFERSA e órgãos de controle.

Para tanto, exercerá as atividades elencadas nos assuntos a seguir no presente tópico, sendo o responsável técnico pela gestão de informações e comunicações, zelando pelo cumprimento das recomendações, encaminhamentos, deliberações e decisões pela UFERSA.

Subárea: Controles Externos

Assunto: 01 - Atuação do TCU/Secex/RN – Acompanhamento de 100% das determinações e recomendações citadas nos Acórdãos. Trabalho a ser realizado no 1º e 2º semestre com encerramento em dezembro de 2023.

Risco associado: Não implementação das determinações e outras ações advindas do TCU.

Subárea: Controles Internos

Assunto: 02 – Acompanhamento da Atuação da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte – 100% das recomendações citadas no Plano de Providências Permanente referente à avaliação da gestão. Trabalho a ser realizado no 1º e 2º semestre com encerramento em dezembro de 2023.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Risco associado: Não implementação das determinações e outras ações advindas da CGU.

Assunto: 03 – Atuação da Unidade de Auditoria Interna – 100% das recomendações citadas nos Relatórios da Unidade de Auditoria Interna.

Risco associado: Não implementação das determinações e outras ações advindas da AUDINT.

Assunto: 04 – Formalização da prestação de contas – Consultoria técnica à equipe responsável pela elaboração das peças que compõe o processo de prestação de contas. Emissão de Parecer sobre Processo de Contas Anual em cumprimento aos normativos vigentes. Término em 2023.

Risco associado: Avaliação Institucional inadequada.

Assunto 05: Gestão dos sistemas E-aud, Conecta TCU e CGUPAD/CGUPJ. Período de atividades previsto:02/01/2023 a 31/12/2023.

Risco associado: quebra de comunicação adequada e de acesso a informações dos órgãos de controle CGU e TCU e assimetria técnica.

ÁREA: GESTÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA-UAIG UFERSA

Compete ao Chefe da Unidade de Auditoria Interna da UFERSA gerenciar a unidade. Seus servidores e ser o responsável técnico supervisor dos trabalhos realizados, desde o planejamento, execução e monitoramento

Caberá ao Chefe/Supervisor regidir os principais documentos de auditoria, elencados na Instrução Normativa nº 05/2021 CGU..

Assunto 01: RAIN'T 2022 elaborar minuta e pautar no CONSAD obrigação legal 05/01/2023 a 31/003/2023.

Risco associado: Descumprimento normativo e falha na prestação de contas das atividades da AUDINT.

Assunto 02: PAINT 2023 elaborar minutra e aprovar no CONSAD obrigação legal 01/08/2023 a 30/11/2023.

Risco associado: Descumprimento normativo e falha no planejamento das atividades da AUDINT.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

5.1.6.3 AÇÕES DA EQUIPE DE AUDITORIA

5.1.6.3.1 AÇÕES DOS AUDITORES

ÁREA: SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS

Subárea: Avaliação da Execução dos Contratos de Obras e Serviços de Manutenção no Campus Mossoró

Assunto 01: Avaliar riscos e manutenção predial dos contratos em Mossoró.

Risco associado: desvio de finalidade, ausência da prestação do serviço, pagamento sem serviço prestado.

Assunto 02: Avaliação da Execução da Manutenção de equipamentos de informática e comunicação.

Risco associado: Descumprimento normativo e falha de controles na administração, dano ao erário.

Assunto 03: Avaliação da Execução da Manutenção de equipamentos de climatização.

Risco associado: Descumprimento normativo e falha de controles na administração, dano ao erário.

Assunto 04: Avaliação da Execução da Manutenção de equipamentos de vídeo conferência, projeção e demais equipamentos necessários ao funcionamento das salas de aula no campus Mossoró.

Risco associado: Descumprimento normativo e falha de controles na administração, dano ao erário.

Assunto 05: Avaliação da Execução dos Contratos de Obras em Mossoró.

Risco associado: Descumprimento normativo e falha de controles na administração, dano ao erário

Assunto 06: Gestão do Hospital Veterinário da UFERSA.

Risco associado: Descumprimento aos Normativos e falha nos serviços da unidade que impactam no atendimento à comunidade.

ÁREA: GESTÃO DE PESSOAS

Assunto 07 Dimensionamento força de trabalho

Subárea: Dimensionamento da demanda de pessoal.

Verificar como é realizado internamente a distribuição dos códigos de vagas e o planejamento da força de trabalho; - Verificar se há adequação da força de trabalho no âmbito da UFERSA em relação à indicadores. Avaliar o dimensionamento e planejamento da força de trabalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Risco associado: Não conformidade dos procedimentos com os normativos vigentes. Ocorrer a alocação da força de trabalho de maneira empírica, sem critérios objetivos institucionalizados, de forma não ordenada ou não planejada;

ÁREA: ÁREA FINALÍSTICA

Assunto 8 : Avaliar objetiva e subjetivamente a qualidade e efetividade dos Serviços de Atendimento ao Público interno e externo de todos os setores com atendimento ao público do campus Central, com base em dados e indicadores bem como na verificação in loco da prestação dos serviços.

Risco associado: Falha na prestação do serviço e não atendimento satisfatório ao público na área do ensino.

5.1.6.3.2 AÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica é formada de um contador com mestrado em Administração pública e um assistente em administração com formação em contabilidade e pós graduação em gestão de recursos humanos, além de estagiários bolsistas e voluntários eventuais, conforme viabilidade da gestão de pessoas.

Esta equipe é responsável por atualizar o monitoramento dos trabalhos já realizados, alimentando planilhas e sistemas, supervisionados pelos auditores e pelo Chefe de Auditoria/supervisor.

A equipe realizará como atividade contínua dar suporte técnico aos auditores e compor as equipes de serviço nas ações de auditoria planejadas e indicadas pelo Chefe de Auditoria/Supervisor.

Ademais, esta equipe também se responsabilizará por gerar dados/planilhas sobre a quantificação de benefícios dos trabalhos realizados pelas equipes de trabalho, sob orientação de um auditor coordenador, o que resta descrito no assunto 01 deste tópico.

Assunto 01: Quantificação de benefícios financeiros e não financeiros. Analisar trabalhos e quantificar obrigação legal 23/02/2023 a 23/12/2023.

Risco associado: não mensuração adequada dos efeitos das auditorias realizadas.

Noutro aspecto, a equipe desenvolverá ações para aplicação das avaliações do Programa de gestão e Melhoria de Qualidade da AUDINT UFERSA, coordenada por um auditor coordenador, como está especificado no assunto 02 deste tópico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Assunto 02: Desenvolvimento e Aplicação do Programa de Gestão Melhoria e Qualidade (PGMQ).

Risco associado: Ausência de mensuração adequada do valor agregado da ação de auditoria à gestão.

6 AÇÕES DE AUDITORIA – RESERVA TÉCNICA

A Reserva Técnica será destinada à Consultoria Técnica a várias Unidades Administrativas da UFERSA, como também aos servidores, visando aprimorar os procedimentos adotados para cada unidade em relação ao que foi auditado anteriormente, como também auxiliar no que for possível objetivando reduzir erros porventura existentes em relação à legislação aplicada.

Nesta ação serão executados também serviços de administração da unidade de auditoria interna e serviços técnicos gerais, não especificados acima. Citamos lista com exemplos dessas atividades:

1. A elaboração dos papéis de trabalhos de auditoria;
2. Arquivamento de documentos;
3. Elaboração da matriz de risco;
4. Encaminhamento de documentação referente às Consultorias Técnicas;
5. Encaminhamento dos nossos documentos;
6. Elaboração de SA;
7. Nota de Auditoria;
8. Nota Técnica;
9. Relatórios;
10. Consultas;
11. Análises e interpretação da legislação de suporte;
12. Redação de documentos;
13. Atendimento ao público externo e interno;
14. Apoio logístico e técnico a equipe da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte (CGU-R/RN) e do Tribunal de Contas da União (TCU/Secex/RN); e
15. Alimentação e atualização do “link” da Unidade de Auditoria Interna no sítio da UFERSA, visando o aprimoramento do acesso à informação do público interno e externo sobre a atuação, atribuições e competências da respectiva Unidade.

As atividades são realizadas nas rotinas administrativas da Unidade de Auditoria Interna e englobam demandas da própria unidade e demandas de assessoramento à Alta Gestão da Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Desta feita, sua execução gera diversos registros que serão contabilizados em momento próprio dentro das ações de auditoria e seu reflexo na melhoria da qualidade dos serviços de auditoria e dos serviços institucionais alvo de auditorias ou assessoramentos, visando agregar valor à gestão.

CONCLUSÃO

As ações de auditorias planejadas objetivam o aprimoramento dos controles internos, com a verificação do desempenho e da conformidade das atividades desenvolvidas pelos setores. Nesse sentido, a equipe da Auditoria Interna desta IFES busca permanentemente evidenciar o grau de comprometimento ético e funcional, objetivando as melhores soluções para corrigir as impropriedades/irregularidades porventura detectadas, ofertando à alta administração informações fidedignas para aprimoramento na tomada de decisões.

Diante do exposto, salientamos que, as atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna visam à execução de suas atribuições, tendo como finalidade realizar um trabalho de caráter preventivo, consultivo e corretivo, assessorando a Administração Superior com o propósito de agregar valor à gestão da UFERSA.

Mossoró-RN, 09 de novembro de 2022.

Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo
Auditora Chefe
Unidade de Auditoria Interna da UFERSA

Antônio Gilberto Martins da Costa
Contador
Unidade de Auditoria Interna da UFERSA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

		26364 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO				ANEXO II			
		Orçamento 2023, R\$				CLASSIFICAÇÃO (Mapeamento para Matriz de Risco)			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE	Valor Estimado	%	Materialidade	Relevância	Criticidade	Resultado da Matriz de Risco		
0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cris, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.993.379	0,96%	Baixa Materialidade	Essencial	2	Uma auditoria tem mais de 30 meses, Atividade descentralizada, Não há falhas conhecidas no controle interno	0,67	2,7
0032 20TP 0024	Outros Cris da União	184.604.623	59,18%	Muito Baixa Materialidade	Relevante	5	Uma auditoria tem mais de 12 meses, Atividade descentralizada, Não há falhas conhecidas no controle interno	1	25,0
0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cris, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.155.268	2,93%	Média Materialidade	Essencial	3	Uma auditoria tem mais de 60 meses, Atividade centralizada, Não há falhas conhecidas no controle interno	2,67	24,0
0032 4572 0024	Captação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	180.000	0,06%	Muito Baixa Materialidade	Essencial	3	Uma auditoria tem mais de 60 meses, Atividade descentralizada, Não há falhas conhecidas no controle interno	3	9,0
0032 0181 0024	Aposentadoria e Pensões Cris da União	31.683.327	10,16%	Alta Materialidade	Condizante	1	Uma auditoria tem mais de 30 meses, Atividade centralizada, Não há falhas conhecidas no controle interno	1,67	6,7
0032 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	40.263.842	12,91%	Alta Materialidade	Relevante	5	Uma auditoria tem entre 6 e 12 meses, Não há falhas conhecidas no controle interno	1	20,0
0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	45.652	0,01%	Muito Baixa Materialidade	Condizante	1	Uma auditoria tem mais de 60 meses, Atividade descentralizada, Não há falhas conhecidas no controle interno	1,67	1,7
0000 0056 0000	- Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentados	13.000	0,00%	Muito Baixa Materialidade	Condizante	1	Uma auditoria tem entre 30 meses, Atividade Centralizada, Não há falhas conhecidas no controle interno	0,67	0,7
5013 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	1.282.929	0,41%	Baixa Materialidade	Relevante	5	Uma auditoria tem mais de 60 meses, Atividade descentralizada, Não há falhas conhecidas no controle interno	2	20,0
5013 20RKC 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	33.141.750	10,62%	Alta Materialidade	Relevante	5	Uma auditoria tem menos de 24 meses, Atividade descentralizada, Possíveis falhas no controle interno	2	40,0
5013 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	8.092.371	2,59%	Média Materialidade	Relevante	5	Uma auditoria tem mais de 24 meses, Atividade descentralizada, Possíveis falhas no controle interno	2,67	40,0
5013 8282 0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	500.000	0,16%	Baixa Materialidade	Essencial	3	Uma auditoria tem mais de 30 meses, Atividade descentralizada, Possíveis falhas no controle interno	3	9,0